CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N° /2025

-0689/2025

Dispõe sobre a revitalização da Avenida Gomes de Matos e Rua Alberto Magno, no bairro Montese, em Fortaleza, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE 02 DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
20 FEV 2025
10:25

Rua Dr. Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 23, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

INDICAÇÃO Nº -0689/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2025

Dispõe sobre a revitalização da Avenida Gomes de Matos e Rua Alberto Magno, no bairro Montese, em Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a revitalização da Avenida Gomes de Matos e da Rua Alberto Magno, localizadas no bairro Montese, em Fortaleza, com o objetivo de modernizar a infraestrutura, melhorar a mobilidade urbana, promover a segurança de pedestres e ciclistas, e valorizar o comércio local.

Art. 2º A revitalização terá as seguintes diretrizes:

I - Implantação de piso intertravado em toda a extensão da Avenida Gomes de Matos e da Rua Alberto Magno, com padrão estético semelhante ao estilo beira-mar, garantindo durabilidade e acessibilidade;

II - Instalação de sinalização adequada, incluindo semáforos, faixas de pedestres, placas de orientação e indicação de velocidade, visando a segurança de veículos e pedestres;

III - Criação de ciclovias nas ruas paralelas à Avenida Gomes de Matos e Rua Alberto Magno, integrando-as à malha cicloviária da cidade;

IV - Implementação de iluminação pública moderna e eficiente, com foco na redução do consumo de energia e na melhoria da visibilidade noturna;

V - Instalação de mobiliário urbano, como bancos, lixeiras e paradas de ônibus cobertas, para maior conforto da população;

VI - Arborização e paisagismo, com a inclusão de espécies nativas e adequadas ao clima local, visando a melhoria do microclima e a valorização estética do local;

VII - Drenagem pluvial eficiente, para evitar alagamentos e garantir a fluidez do tráfego em períodos chuvosos.

Art. 3º O Poder Executivo ficará responsável por:

I - Elaborar projeto executivo detalhado, com cronograma de obras e orçamento;
II - Realizar consulta pública para ouvir a população local e incorporar sugestões ao projeto;
III - Garantir a manutenção periódica da infraestrutura após a conclusão das obras.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE 02 DE 2025

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

JUSTIFICATIVA

A Avenida Gomes de Matos e a Rua Alberto Magno são vias estratégicas para o bairro Montese, desempenhando um papel central no dinamismo econômico e social da região. Essas vias concentram um intenso fluxo de veículos e pedestres, além de abrigarem um dos principais polos comerciais do bairro e da cidade, onde se encontram estabelecimentos variados, desde pequenos comércios até serviços essenciais, que geram empregos e movimentam a economia local.

No entanto, a infraestrutura atual dessas vias encontra-se defasada, apresentando problemas críticos que impactam diretamente a atividade comercial, desestimulando clientes e prejudicando o comércio local.

A revitalização proposta visa transformar a Avenida Gomes de Matos e a Rua Alberto Magno em espaços modernos, seguros e sustentáveis, alinhados às necessidades dos comerciantes, moradores e frequentadores da região. A implantação de piso intertravado, sinalização adequada, ciclovias nas ruas paralelas, iluminação eficiente e paisagismo valorizará o ambiente urbano, tornando-o mais atrativo para clientes e investidores. A melhoria da mobilidade e da segurança viária facilitará o acesso aos estabelecimentos comerciais, potencializando as vendas e fortalecendo a economia local.

Além disso, a revitalização contribuirá para a valorização imobiliária da região, atraindo novos empreendimentos e consolidando o Montese como um bairro referência em comércio e qualidade de vida. A proposta também prevê a realização de consulta pública, garantindo que os comerciantes e moradores participem ativamente do processo de transformação, assegurando que as soluções atendam às reais necessidades da comunidade.

Portanto, a revitalização da Avenida Gomes de Matos e da Rua Alberto Magno não apenas resolverá problemas estruturais urgentes, mas também impulsionará o desenvolvimento econômico e social do bairro Montese, beneficiando diretamente os comerciantes e toda a população de Fortaleza.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN